

PORTARIA nº 268/2017, 08 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de **OUTUBRO** de 2017, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Luciana Aparecida Bispo Dantas Dias, matrícula 225, período aquisitivo 01/03/2014 A 28/02/2015.
- Moises Cardoso de Oliveira, matrícula 10, período aquisitivo 02/01/2013 a 01/01/2014
- Luiz Ferreira dos Santos, matrícula 13, período aquisitivo 10/08/2013 A 09/08/2014
- Carlo Cezar Brumati, matrícula 213, período aquisitivo 30/04/2013 A 29/04/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de Setembro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal